



Of. Gab. 1034/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 215/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 679/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 Qual a possibilidade de estudo para viabilização de ação renovadora para demarcação das linhas de sinalização nas viárias bem como reconstrução de faixas de segurança de nosso município? 2 - Existe data ou prazo para realização destas providências quanto à sinalização, demarcação e faixas de segurança? 3 - Qual a possibilidade de uma fiscalização em ruas estreitas do nosso município, as quais muitas vezes os motoristas acabam estacionado dos dois lados da rua, isso acaba prejudicando o tráfego dos carros e motocicletas? 4 - Existe possibilidade de estudo e levantamento, para colocação de placas de "proibido estacionar"? 5 - Em caso de não haver previsão para esse estudo e levantamento, existe possibilidade realização deste estudo?**

Agradecendo ao nobre vereador por suas proposições aproveitamos para informar o que segue:

1. Através de licitação uma empresa já está contratada para fazer a revitalização das pinturas viárias no Município;

2. Devem começar no final de janeiro ou início de fevereiro;

3. A Fiscalização nesse caso serviria para verificar os conflitos existentes nesses locais, com base nessas informações se pode providenciar a sinalização restringindo espaços de estacionamento, para melhorar e manter a fluidez do trânsito;

4. Existe a possibilidade do estudo e levantamento desses locais, para isso sugerimos que sejam indicados os locais que apresentam problemas;

5. Existe a possibilidade, porém sugerimos que sejam indicados os locais com problemas.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CM.M.N.GUAIBA/RECEBIDO 01/02/2019 10:00

REQ 679/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010902 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2F1E9F947B69A3F7878E2CB5269903DA

